PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.568, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA RUA ANTÔNIO RODRIGUES DAMACENO A ATUAL RUA 103-03, SETOR URBANO 103, BAIRRO RESIDENCIAL BARÃO DO MELGAÇO III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Rodrigues Damaceno a atual Rua 103-03,que se limita entre as Ruas 103-15 e Gilberto Tesser, no Setor 103, Bairro Residencial Barão do Melgaço III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.

Vilhena, 15 de setembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
15/09/2025 16:03:22

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=98a1c6fc-a102-463c-a247-fc29716f7ba7
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 98a1c6fc-a102-463c-a247-fc29716f7ba7 - Página 1/1